



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 4/2026

Luciano Pedrosa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **25 de abril de 2026**, realizar-se-á, pelas **9h00, a sessão ordinária**, da Assembleia Municipal da Batalha, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 32.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

I – CERIMÓNIA EVOCATIVA DO 52.º ANIVERSÁRIO DO 25 de ABRIL de 1974

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 – Tomada de conhecimento do Plano Municipal de Prevenção, Limpeza e Redução do Risco de Incêndio Rural - Município da Batalha | Pós-Tempestade Kristin, nos termos do disposto na alínea j) n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 3 – Tomada de conhecimento sobre o arquivamento – Processo de obras n.º 13/2025/87;

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a 3.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Reguengo do Fetal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 5 – Autorizar a Câmara Municipal a adquirir parcelas para expandir a Zona Industrial da Jardoeira-Sul até 1.232.251,08€ (um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um euros e oito centimos), ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a aprovação da minuta de contrato de constituição do direito de superfície sobre parcela de terreno sita em Mouratos – Moinho de Vento – Vila da Batalha, e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 7 – Apreciar e deliberar sobre a designação de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Trânsito, para os anos de 2026 a 2029, em cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 8 – Apreciar e deliberar sobre a designação de quatro elementos para integrar a Comissão de Toponímia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor no Município da Batalha;

Ponto 9 – Apreciar e deliberar sobre os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (Abates) - Ano de 2025, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 10 – Apreciar e deliberar sobre os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;

Ponto 11 – Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2025 da empresa municipal Águas da Batalha, E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual;

Ponto 12 – Apreciar e deliberar sobre a autorização para Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo, até ao montante máximo de 4.000.000€ (quatro milhões de euros), destinado a financiar diversos investimentos, nos termos do disposto na alínea f), n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º, e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o estatuído no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 13 – Apreciar e deliberar sobre a nomeação de júri para procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) de Obras Municipais, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Ponto 14 – Apreciar e deliberar sobre a proposta de Revisão Orçamental n.º 2/2026, nos termos do disposto nas alíneas c) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09 (na sua atual redação);

Ponto 15 – Apreciar e deliberar sobre a adesão à Agência da Habitação Viver Região de Leiria, nos termos do disposto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, em conjugação com o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (ambos os diplomas, na sua atual redação).

Batalha, 14 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luciano Pedrosa Gonçalves

Nota: O documento assinado encontra-se depositado nos Serviços do Município da Batalha.